



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.115, DE 13 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.431, de 30 de Maio de 2020,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 11 01 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

Ficha: 418	-10.301.0150.1310.0000	Aquisição VAN para transporte de pacientes – R. SS-48/2020.....	R\$	130.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	300.062	RECURSO – RESOLUÇÃO SS-48		
Ficha: 419	-10.301.0150.1310.0000	Aquisição VAN para transporte de pacientes – R. SS-48/2020.....	R\$	77.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	310.000	SAÚDE-GERAL		
Ficha: 420	-10.301.0150.1311.0000	Aquisição Ambulância – R. SS-48/2020.....	R\$	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS -VINCULADOS		
	300.062	RECURSO – RESOLUÇÃO SS-48		
Ficha: 421	-10.301.0150.1311.0000	Aquisição Ambulância – R. SS-48/2020.....	R\$	110.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO – Exercício Anterior		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderá os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.371/18, e serão cobertos com: **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual, e o restante, **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)** de superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior;

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a mencionada Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



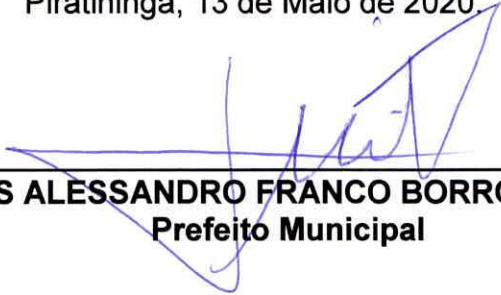
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.115/2020-FLS.02

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

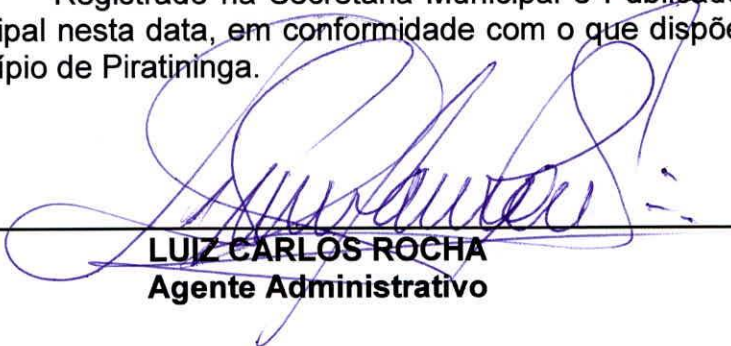
Piratininga, 13 de Maio de 2020.




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.




LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo